



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 171/2010 ANO I

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de outubro de 2010

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2008, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais-CIEEMG. Objeto: alteração da cláusula da vigência e do valor. Valor total estimado: R\$ 62.491,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais). Dotação orçamentária: 1051.02.061.734 4.355/0001-339039.52.10-1. Vigência: 27/10/2010 a 26/10/2011. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2010

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio requerido pela servidora Dilza Raimunda de Mattos Soares, JME-0119-8, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 16/11/10.

Magistratura de 2ª Instância

Alterando a escala de férias da 2ª Instância da Justiça Militar Estadual no que se refere ao 2º semestre de 2010 nos termos do art. 59 do RITJM, ficando retificada a portaria nº 505/10, publicada no 09/06/2010, Diário da Justiça Militar Eletrônico de 08/06/10, somente no tocante ao que se segue:

Juiz	1º período	2º período
Cel BM Osmar Duarte Marcelino	06 a 17/12/2010

*Fica o magistrado com um saldo de 03 (três) dias a serem gozados no próximo semestre.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Cátia Santos Fagundes, JME-0178-3, 02 (dois) dias, a partir de 21/10/2010.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

RECURSO ESPECIAL

Origem: Apelação Criminal n. 2.683 – Proc. n. 31.150 – 1ª AJME

Recorrente: Ex Cb PM Marcelo Eufrásio de Almeida

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outro

Recorrido: Ministério Público de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000053-84.2005.913.0001

Origem: Apelação Criminal n. 2.635 – Embargos de Declaração n. 101 – Processo n. 24.700/1ª AJME

Recorrente: Cb PM João Rodrigues Caetano

Advogado: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso especial.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000053-84.2005.913.0001

Origem: Apelação Criminal n. 2.635 – Embargos de Declaração n. 101 – Processo n. 24.700 – 1ª AJME

Recorrente: Cb PM João Rodrigues Caetano
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão
Negado seguimento ao recurso.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO N. 185
Processo n. 0009107-04.2010.913.0000
Origem: Apelação Criminal n. 2.664 – Processo 32.270/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Jadir Silva
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Carlos Roberto Alves Silva Duval, ex-Cb PM

Súmula da Decisão
Perdeu objeto a referida representação ministerial, por força do art. 27, c/c os artigos 16, III, 146, IV, da Lei n. 5.301/69, e com o art. 33 da Lei n. 14.310/2002, razão pela qual foi determinada a extinção do processo, sem resolução do mérito, e o arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO

PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO N. 181
Processo n. 0009084-58.2010.913.0000
Origem: Apelação Criminal n. 2.574 – Processo n. 21.739/1ª AJME Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: 2º Sgt PM Donizete Tomé Fonseca
Advogados: Frederico Soares Diniz (OAB/MG 95.574) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, julgou improcedente a representação, mantendo-se o representado nos quadros da PMMG. Votou vencido o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, que julgou procedente a representação e decretou a perda da graduação e a exclusão do representado.
Fez sustentação oral o advogado Ricardo Soares Diniz.

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO CÍVEL N. 340
Origem: Processo n. 423/06 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Antônio Bueno da Costa Júnior
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DESPACHO

Intimem-se as partes para se manifestarem sobre os documentos de fls. 342/373, bem como para requererem o que for de direito no prazo comum de 5 (cinco) dias.

APELAÇÃO CÍVEL N. 765
Processo n. 0003113-83.2010.913.0003
Origem: Processo n. 1.740/10 – Mandado de Segurança – 3ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Rafael Reis e Silva Fonseca
Advogados: Felipe Machado Teixeira (OAB/MG 96.385) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente inadmissível.

CÂMARA CRIMINAL**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 119**

Processo n. 0000182-86.2005.913.0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.680 – Processo n. 25.831/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: 3º Sgt PM Cremilson Pereira dos Santos

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de embargos de declaração.

ACÓRDÃOS**APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.675**

Processo n. 0000228-38.2006.913.0003

Origem: Processo n. 29.170/ 3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Sd PM Sandro Lúcio da Silva

Advogado: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG 118.477) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a sentença.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393 => 40; 29649 => 12; 37721 => 20; 40746 => 17, 18, 19, 20; 50328 => 42; 56012 => 8; 56746 => 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54; 56845 => 15; 57887 => 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34; 63197 => 15; 64125 => 4; 65553 => 57; 65983 => 4; 67516 => 49; 67657 => 15; 74103 => 43, 55; 74286 => 29; 75286 => 22; 75566 => 28; 77819 => 15; 78201 => 2, 3; 78245 => 8; 78408 => 13; 79546 => 1; 79837 => 1; 80888 => 1; 81175 => 13; 81446 => 35; 81496 => 1; 81796 => 31, 47; 82331 => 1; 83345 => 41; 83358 => 13; 83955 => 14; 85662 => 16; 86307 => 49; 86587 => 29; 86997 => 2, 22, 29, 46; 88642 => 15; 89689 => 1; 90131 => 21; 90642 => 20; 90720 => 14, 57; 91153 => 30, 52; 92600 => 12; 93714 => 42; 96660 => 2, 27; 96712 => 6, 7, 10, 11, 24, 26, 33, 34, 36, 38, 53; 98324 => 3; 98996 => 22, 29; 99474 => 2; 100112 => 3; 100349 => 35; 100378 => 23; 100515 => 5; 101172 => 51; 102335 => 1; 102722 => 6, 7, 10, 11, 24, 26, 33, 34, 36, 38, 53; 105015 => 51; 105874 => 22, 29, 32; 106114 => 9, 22, 29, 30, 46, 54; 106303 => 23; 106799 => 15; 107157 => 2, 9, 27, 45; 107966 => 2, 9, 27; 108332 => 48; 108473 => 25, 50, 52; 108856 => 40; 109004 => 48; 109145 => 6, 7, 10, 11, 24, 26, 33, 34, 36, 38; 109709 => 1; 109962 => 57; 111515 => 44; 112330 => 56; 114309 => 9, 22, 29, 37; 114479 => 23; 115148 => 28; 118477 => 57; 118962 => 39; 120123 => 6, 7, 10, 11, 24, 26, 33, 34, 36, 38; 120708 => 23; 121105 => 45; 123553 => 39; 124670 => 51; 126027 => 30; 126612 => 2, 9, 27; 126634 => 15; 127326 => 9; 127612 => 13; 1188007 => 39;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**MATÉRIA CIVEL**

1 - 1650/10

Requerente: 3º SGT Alvimarques Ferreira dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Determino que se proceda à intimação do autor para que, no prazo de 10 dias, apresente cópia da petição inicial, a fim de que se possa proceder à citação do réu, sob pena de arquivamento. Adv.: Fabiano Augusto

Rodrigues Ribeiro, Mauricio de Deus Lopes, Edmundo Diniz Alves, Frederico Guimarães Fonseca, Ione de Paula Rodrigues, Helberth Rodrigues Ribeiro, Hamilton Gomes Pereira, Pedro Gustavo Pires Faleiro.

2 - 1685/10

Requerente: Valdivino Aprigio Bezzerra ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Lucas Zandona Guimarães, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1771/10

Impetrante : Frederico Rosberg Mendes Barros, Johnny Winter Leal, Gustavo Alves Marques, Daniel Alcântara Melo Campos, Eronildo Sardinha de Oliveira, Darlan Souza Gomes, Tálito Borges Silva Impetrado Autoridade Coatora: Comandante do 19º BPM => Julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art 267, IV, CPC. Neste ato, defiro o benefício da assistência judiciária aos impetrantes, isentando-os do pagto de custas. Incabível a condenação em honorários de sucumbência. Adv.:Gylliard Matos Fantecelle, Leandro Vicente Prates Siqueira, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 2113/10

Requerente: Daveson Lawall ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indefero o pedido de antecipação de tutela formulado pelo autor, pelas razões de fato e de direito ora registradas. Concedo o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei 1060/50, com as posteriores modificações. Adv.:José Carlos Stephan, Romilda Batista Stephan .

5 - 2125/10

Impetrante : Erick Alves Pereira Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Em decorrência das razões de fato e de direito registradas, denego a segurança pleiteada. Isento o impetrante do pagamento das custas, uma vez que lhe foi deferido o benefício da assistência judiciária. Incabível a condenação em honorários de sucumbência. Adv.:Rui Pereira da Fonseca.

6 - 2301/10

Requerente:2º Sgt Alex Fabiane Lisboa Santana ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 06 - 3º BPM, de 14/04/05, até a solução da presente lide. Defiro a assistência judiciária nos termos da lei 1060/50. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

7 - 2304/10

Requerente:3º SGT Rubem Barbosa da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 01 - 15ª Cia PM Ind, de 15/02/07. Defiro a assistência judiciária nos termos da lei 1060/50. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

8 - 2308/10

Requerente: Renato Pereira de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indefero o pedido de antecipação de tutela formulado pelo autor, pelas razões de fato e de direito ora registradas. Concedo o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei 1060/50, com as posteriores modificações. Adv.:Antonio Benedito de Carvalho Ramos, Fernando Frison Generoso.

9 - 2313/10

Requerente: Elias Marcelino Alves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 11 - 8ª RPM, de 10/03/05, até a solução da presente lide. Defiro a assistência judiciária nos termos da lei 1060/50. Adv.:Carlos Galvão Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Alessandro Aparecido Guimarães.

10 - 2325/10

Requerente:2º Ten Anderson Luiz da Cruz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 053-CPE, de 08/10/09, retratado às fls. 140, até a solução da presente lide. Defiro o benefício da assistência judiciária. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

11 - 2327/10

Requerente:CB Ozanildo Correia de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 001-11º BPM, de 03/01/08, retratado às fls. 121, até a solução da presente lide. Defiro o benefício da

assistência judiciária. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 28219

Acusado(s):SD Gulliver Fabrício Rocha => Vista à defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.:Francisco Rogério Del Corsi Campos, Fabiano José da Silva Florio.

13 - 28831

Acusado(s):3º SGT Jakson Pierre Gonçalves Fernandes => Audiência de Inquirição das testemunhas da defesa designada para dia 04/11/10, às 14:00 horas. Indeferido o requerimento de concessão do benefício da Suspensão Condicional do Processo, pelas razões de fato e de direito Adv.:Adriana de Andrade de Maria, Juliana de Almeida Picinin, Camila Maia Pyramo Costa, Flávia Gonçalves Missiaggia.

14 - 28874

Acusado(s):SD Marco Alexandre Machado Araújo => Caso seja deferida a mudança no horário de recolhimento do sentenciado, automaticamente haverá a modificação no horário de liberação do estabelecimento prisional. Adv.:Benedito dos Reis Vieira, Alexandre Lemos Gonçalves.

15 - 30654

Acusado(s):2º TEN Celio Cesar dos Santos Aparecido, 3º SGT Ricardo Fernandes Aprelini, CB Isaias Vieira => Vista defesa juntada de ofício. Audiência de julgamento designada para o dia 09/11/10, às 14:00 horas, foi antecipada para dia 03/11/10, às 13:30 horas Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Jéssica Oníria Ferreira de Freitas, Denis Provenzani de Almeida, Bernardo Ferreira de Lara Resende, José Márcio Almeida, Leandro Hollerbach Ferreira, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

16 - 33183

Acusado(s):CB Flávio Kretli => Audiência de inquirição de testemunha arrolada na denúncia, designada para o dia 28/10/10 às 14:30h, foi REDESIGNADA para dia 05/11/10, às 13:30 horas Adv.:Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

17 - 33969

Acusado(s):CB Jurandir Bezerra Cavalcanti Filho => Audiência de inquirição de testemunhas militares arroladas pela defesa, designada para o dia 28/10/10 às 15:00h, foi REDESIGNADA para dia 05/11/10 às 14:30 horas Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

18 - 36985

Acusado(s):3º SGT Geisel Rodrigues Rosa => Audiência de proposta de transação penal 2º Sgt PM Geisel Rodrigues Rosa designada para dia 04/11/10, às 13:30 horas Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

19 - 37281

Acusado(s):CB Aldemir Francisco Lopes, SD Edmar Gonçalves Caitano => Audiência de interrogatório designada para 28/10/10 às 16:30 horas, foi REDESIGNADA para dia 05/11/10, às 16:00 horas Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

20 - 37555

Acusado(s):SD Cláudio Pinheiro, CB Heli Anastacio => Audiência de transação penal designada para o dia 28/10/2010 às 13:30 horas, foi REDESIGNADA para dia 05/11/10, às 13:00 HORAS Adv.:Antônio Bernardino Costa Filho, Margareth de Abreu Rosa, Kelly Fagundes Ávila de Souza.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

21 - 1306/09

Requerente:CB Marco Antônio Proença ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgada procedente a ação. Extinto o processo com resolução do mérito. Condenado o réu ao pagamento dos honorários advocatícios. Adv.:Alex Barbosa de Matos, Leonardo Canabrava Turra.

22 - 1386/09

Autor:1º TEN Carlos Roberto Alves e Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação, em ambos os efeitos. Fica intimado o Estado para que apresente contrarrazões ao recurso interposto. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Gustavo Silva e Lima, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra.

23 - 1618/09

Requerente: Paulo Luiz Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgada procedente a ação judicial. Concedido os benefícios da assistência judiciária gratuita. Condenado o réu ao pagamento dos honorários advocatícios. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa severino, Tatiana Cardoso de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

24 - 1642/10

Requerente:2º Sgt Claudinier da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgada procedente a ação e extinto o processo com resolução de mérito. Concedida assistência judiciária gratuita. Condenado o réu ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$400,00 (quatrocentos). Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

25 - 1672/10

Requerente: Aloysio Ferreira Guedes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgada procedente a ação, em razão da prescrição. Extinto o processo com resolução do mérito. Concede-se ao autor a assistência judiciária gratuita. Condena-se o Réu a pagar os honorários advocatícios no valor de R\$400,00(quatrocentos) reais. Adv.:Júlio César Meyer Goulart, Leonardo Canabrava Turra.

26 - 1742/10

Requerente:2º Sgt Evaldo Melgaço de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgada procedente a ação, pela prescrição. Extinto o processo com resolução de mérito. Concedida assistência judiciária gratuita. Condena-se o réu ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$400,00(quatrocentos) reais. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 1837/10

Requerente: Denilson da Silva Borges ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, para memoriais. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Leandro Araújo Lúcio, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 1843/10

Requerente: André Batista Pereira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, para memoriais. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas, Victor Orlando Dumont Rocha, Leonardo Canabrava Turra.

29 - 1880/10

Autor: Rodrigo Piassi do Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Manifestem as partes, no prazo de cinco dias, de forma fundamentada, se tem outras provas a produzir. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Gustavo Silva e Lima, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra.

30 - 1966/10

Requerente: Adailton Flores Gusmão ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Manifestem-se as partes, no prazo de cinco dias, se têm provas a produzir. Adv.:Carlos Galvão Neto, Grazielle Fernanda Felizardo, Carlos Henrique Batista Júnior, Leonardo Canabrava Turra.

31 - 1970/10

Requerente: Marcos Antonio Souza Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Manifestem as partes, no prazo de cinco dias, de forma fundamentada se têm outras provas a produzir. Adv.:Geraldo Magela Silva, Leonardo Canabrava Turra.

32 - 1980/10

Requerente: Alair Ramos da Cruz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Manifestem as partes, no prazo de cinco dias, de forma fundamentada se têm outras provas a produzir Adv.:Alexandre de Souza Drumond.

33 - 2060/10

Autor:SD Celson Augusto de Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Manifestem as partes no prazo de cinco dias, de forma fundamentada se têm outras provas a produzir. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

34 - 2135/10

Requerente:SD Marco Aurélio Severino Soares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

35 - 2243/10

Requerente:3º SGT Paulo Sérgio Alves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido os benefícios da justiça gratuita. Adv.:Maria Terezinha O. Chaves Leonel, Aurélio Pajuaba Nehme.

36 - 2276/10

Requerente:2º Sgt José de Deus Vanelli ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido os benefícios da justiça gratuita. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

37 - 2312/10

Requerente:CAD Michele Leão Azevedo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Indeferida a tutela antecipada. Intime o autor, para, no prazo de 10(dez) dias apresentar o comprovante dos vencimentos, para fins de analisar pedido de justiça gratuita ou efetue o pagamento das custas iniciais. Citar o Estado. Adv.:Paula Vilela de Souza.

38 - 2326/10

Requerente: Romilton Batista Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferido os benefícios da justiça gratuita. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

39 - 2352/10

Autor:CB Valdenir Macedo Pinto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Indeferida a Tutela Antecipada. Deferido o pedido de benefício da Justiça gratuita. Citar o Estado. Adv.:Patrícia Couto dos Prazeres, Tatiane da Silva Durães Vilaça, Manoel Roberto Rosa.

MATÉRIA CRIMINAL

40 - 21979

Acusado(s):1º TEN Ezio Trindade Martins, CB Roberto Carlos Gonçalves => Julgamento p/ 04/11/2010, às 10h. Adv.:Carolle Gandhi Cardoso de Araújo, Marcelo Dias.

41 - 36257

Acusado(s):CB Carlos Antônio de Macedo => Declarada a extinção da punibilidade pelo término do cumprimento da transação penal. Adv.:Ricardo Gil de Oliveira Guimarães.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

42 - 1519/09

Requerente: Carla Viviane Gergen Soares Lucas, Denner Deyber Soares Lucas, Deyber Soares Lucas ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.:Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

43 - 1732/10

Requerente: Geraldo Alves de Paula ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.:Geraldo Magela da Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

44 - 1871/10

Requerente: Flávia Regina Rocha Machado Teixeira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

45 - 2049/10

Requerente:CB Marcos Leonardo da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do apensamento do Agravo de Instrumento, bem como do trânsito em julgado da decisão. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Piehro Silva de Queiroz, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

46 - 2058/10

Requerente:CAD Jackson Carlos da Costa Ramos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Carlos Galvão Neto, Lucas Zandona Guimarães, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

47 - 2064/10

Requerente:CB Carlos Augusto Pereira Siqueira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Geraldo Magela Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

48 - 2071/10

Requerente: Rafael de Oliveira Bento ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

49 - 2079/10

Requerente:SD Alessandro Augusto da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Camila Segala Ferreira, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

50 - 2103/10

Requerente: Luiz Cláudio Ferreira Chaves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Júlio César Meyer Goulart, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

51 - 2112/10

Requerente:3º SGT Paulo César Viseu ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

52 - 2117/10

Requerente: Ivan Marcelo Pereira de Araújo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Júlio César Meyer Goulart, Carlos Henrique Batista Júnior, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

53 - 2136/10

Requerente:SD Daniel Santos Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

54 - 2159/10

Requerente: Philippe Magalhães Francisco ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Carlos Galvão Neto, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

MATÉRIA CRIMINAL

55 - 29550

Acusado(s):SD Marcos Antonio Ires => Audiência de julgamento designada para o dia 09/11/2010, às 15h. Adv.:Geraldo Magela da Silva.

56 - 32029

Acusado(s):3º SGT Rogerio de Alvarenga, SD Wilson Suziki Barbosa, SD Weider Cardeal Reis => Inquirição da testemunha adolescente para o dia 23/11/2010, às 14h30 Adv.:Alexandre Marques Miranda.

57 - 33733

Acusado(s):CAP Marcelo Evangelista Maia, CAP Lucas Pinheiro dos Santos Neto, 3º SGT Ailton Souza Damasceno, 2º Ten Dirceu Gonçalves de Oliveira => julgamento designado p/ o dia 24/11/2010, às 13h. Adv.:Jéssica Maria Gonçalves da Silva, Guilherme Salvador Mendes, Rodrigo Suzana Guimarães, Alexandre Lemos Gonçalves.